

Anexo I – Resolução 044/2016
Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS

Identificação do Projeto

(O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)

Nome do Curso	Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura
Modalidade	Presencial
Nível	Graduação
Campus	Muzambinho
Coordenador	Marcelo Eduardo Bócoli

Alterações Propostas

(Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)

Data	Alterações Propostas
16/04	<p>1) Regulamentar no item 15 do PPC (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM) a forma com que o discente poderá cumprir as dependências que adquirir ao longo do curso.</p> <p>2) Inserir as disciplinas de Química orgânica e Educação, Sociedade e Gestão Ambiental na matriz do curso</p> <p>3) Retirar as disciplinas de Topografia e Geoprocessamento substituindo por Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto;</p> <p>4) Retirar a disciplina de Inglês Instrumental da matriz do curso.</p> <p>5) Atualização dos itens para adequação ao Roteiro de elaboração dos PPC's do IFSULDEMINAS.</p>

Justificativas

16/04	<p>1) O discente de Tecnologia em Cafeicultura, tem dificuldade para cumprir dependências por causa da oferta das mesmas no mesmo horário em que está cursando as disciplinas regulares. Por conta disso, o índice de retenção e evasão do curso tem sido grande, havendo poucos discentes concluintes. Desta forma, o objetivo é regulamentar a oferta da Dependência orientada, prevista na Resolução 069/2017, ofertando as dependências através de Ambiente Virtual de Aprendizagem</p> <p>2) Inserir disciplinas para nivelar o conhecimento do discente como apoio ao aprendizado das disciplinas técnicas. No caso da inclusão disciplina de Educação, Sociedade e Gestão Ambiental, pretende-se atender às DCN's do curso, pois havia a previsão da oferta de uma disciplina de Educação Ambiental como optativa.</p> <p>3) As disciplinas de Topografia e Geoprocessamento foram mescladas e denominadas de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicados à Cafeicultura, dando enfoque as aplicações em agricultura de precisão, tendo em vista que o técnico em cafeicultura não pode assinar projetos topográficos e que as tendências de mercado apontam nesta direção. A disciplina, abordará também, os conteúdos importantes da topografia para cafeicultura (conceitos de altimetria e planimetria), porém, com um enfoque mais tecnológico.</p> <p>4) Retirada em concordância com as argumentações do CELIN do Campus Muzambinho,</p>
-------	--

	<p>da disciplina de Inglês Instrumental.</p> <p>5) Para adequar ao novo instrumento de avaliação dos cursos de graduação do INEP</p>
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM
	<p>Todas as sugestões foram atendidas.</p> <p>a) Profª Daniela, representante docente, que foram destacadas diretamente no PPC</p> <p>b) Sugestões da Pedagoga Vânia , representante Técnico Administrativa:</p> <p><i>Página 7: Carga Horária Total somando a Matriz o correto é 2701h40min</i></p> <p><i>Página 11: Atualizar os cursos ofertados pelo Campus: nos cursos Técnicos subsequentes falta Edificações; Graduação com titulação de Licenciado EaD: Pedagogia e Formação Pedagógica para graduados não licenciados.</i></p> <p><i>Página 24: Sub-total do primeiro período: 348h20min</i></p> <p><i>Página 25: Total da Carga Horária do Curso: 2701h40min / Acrescentar ao final, após o total da carga horária do curso, um quadro com as disciplinas optativas e suas respectivas carga horária.</i></p> <p><i>página 73: Corrigir carga horária para 220h</i></p> <p><i>Página 83: verificar requisitos do item 4. Não é aconselhável permitir que o aluno cumpra um número elevado de disciplinas de dependência em um único semestre nestes moldes.</i></p> <p><i>Página 87: Atualizar a Resol. 071/2013 para a resolução 069/2017 e adequar o texto.</i></p> <p><i>página 92: A resolução 101/2013 foi revogada pela res. 085/2018. Já encaminhei as orientações deste assunto em e-mail anterior.</i></p> <p><i>Página 97: item 20 não está redigido.</i></p> <p><i>Página 99: item 21.2 a portaria 088/2018 foi revogada pela 020/2019. Alterar e adequar o texto de acordo com a nova.</i></p> <p>Sugestões da profª Aracele, DDE do Campus Muzambinho:</p>

Cafeicultura

- Digitação/Formatação
 - Rever sumário. Exemplo: Não consta o item 4 no sumário. Faltou item 10.1 Verificar de forma geral.
 - 15.7 Não está em caixa alta, assim como os demais
- Cursos técnicos subsequentes: Técnico em Administração; em Agropecuária; em Contabilidade; em Enfermagem; em Informática; em Segurança do Trabalho; **em Meio Ambiente.**
- Página 16: citar o novo PDI?
- 10.2: verde está com cor diferente
- Matriz: Aplicações do geoprocessamento e sensoriamento remoto na cafeicultura. No quadro o nome da disciplina está resumido. Sugiro manter o padrão.
- PG 66...disciplinas de Língua brasileira de sinais – libras; História e Cultura Afro-brasileira; Educação ambiental e Comunicação verbal como Optativas.
- PG 72: Coordenadoria de Estágios do CIEC (Coordenadoria de Integração Escola Comunidade)--> usar termos corretos organograma
 - Usar: pelo Setor de Integração Escola-Comunidade ligado à Coordenadoria-Geral de Extensão
 - Ver resolução: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2019/35.pdf
- Quadro 1: MD/ND
 - A MF da disciplina após o exame final será calculada pela média ponderada do valor da ND mais o dobro do valor do exame final (EF) sendo essa soma dividida por 3.
 - Realizado o exame final por parte do aluno, a nota do semestre será a maior nota entre ND e MF
 - Ao aluno que não fizer o exame final será atribuída a nota 0 (zero).

Equação: $MF = \frac{ND + (EF \times 2)}{3}$

onde, MF = média final;
ND = nota da disciplina;
EF = exame final.

Quadro 1 - Resumo de critérios para efeito de aprovação no Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura do IFSULDEMINAS.

CONDICÃO	SITUAÇÃO FINAL
MD ≥ 6,0 e FD ≥ 75%	APROVADO
4,0 ≤ MD < 6,0 e FD ≥ 75%	EXAME FINAL
MD < 4,0 ou NF < 6,0 ou FD < 75%	REPROVADO

Legenda: MD – média da disciplina; FD – frequência na disciplina; NF – Nota final da disciplina.
- Ver pagina 18 da resolução. A primeira condição do quadro também está incoerente com a resolução
 - https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2017/resolucao.069.2017.pdf
- pagina 83: disciplina interativa: capacitados no lugar de treinados (item 9)
 - Professor Conteudista definido e um tutor: serão professores do próprio curso?

Data

Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEN ou CAPEPI

OBSERVAÇÕES:

Após leitura do documento enviado para avaliação, foram realizadas as seguintes observações gerais:

- Com relação ao detalhamento do trancamento do curso, sugere-se que seja complementada tal informação além do descrito, acrescentando detalhes tais como prazos, implicações em Coeficiente de Rendimento Acadêmico, reabertura, etc.;

- As cargas horárias não estão divididas em teoria e prática, sugere-se a previsão dessa informação ou a justificativa do não detalhamento no ementário;
- Solicita-se que descreva no ementário se determinada disciplina é obrigatória ou optativa, conforme mencionado no instrumento avaliativo;
- Complementar informações sobre os docentes envolvidos com o curso no sentido de descrever suas linhas de pesquisa;
- Revisar de forma geral a ortografia do documento, em que foram observadas algumas situações de emprego incorreto de verbos e outros.

Data: 30/04/2019

NDE DO CURSO:

Com relação às atualizações do PPC, nós as realizamos em função do documento intitulado "Roteiro de elaboração do PPC"

Para isso apresentaremos as justificativas baseadas nele:

- Primeiro item: trancamento - ok foram acrescentadas nas considerações finais.
- No item Matriz curricular deve constar a carga horária de prática (para as disciplinas específicas) - está sendo feito.
- Indicar no ementário se as disciplinas são optativas, obrigatórias ou eletivas: o roteiro não indica esse atendimento. Contudo, logo após o título 10.3 Matriz curricular, vem o quadro com as disciplinas obrigatórias e depois as optativas.
- Linha de pesquisa dos docentes: o Roteiro solicita apenas a área de atuação, no caso, atualizamos para isso.
- Ortografia - ok foi realizada.

Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE
	Revisar o quadro de autoridades (atualizar cargos de pró-reitoria), ortografia e referências bibliográficas. Todas as sugestões foram atendidas. Após a reunião do CEPE, o Colegiado do curso entendeu a necessidade de adicionar ao PPC a matriz de Transição que contempla o atual terceiro período do curso (ciclo 2018 – 2020)
Data	Deliberações do CONSUP



Presidente do NDE do Curso de Tecnologia em Cafeicultura
 Vice coordenadora do curso
 Muzambinho, 24 de maio de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

TERMO DE COMPROMISSO DE CORREÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS APRECIADOS PELO CEPE

Eu, Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça, assumo compromisso de enviar os arquivos em formato editável (.doc) e não editável (.pdf) até o dia 30/05/2019 para o e-mail da presidente do CEPE (sindynara.ferreira@ifsuldeminas.edu.br), com as devidas correções após a reunião do Colegiado que ocorreu no dia 27/05/2019.

Tenho ciência de que o atraso no envio poderá ocasionar na não apreciação dos referidos documentos na reunião do Conselho Superior.

IDENTIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Título do documento: PPC Tecnologia em Cafeicultura

Tipo de documento: () Minuta de nova resolução () Alteração de resolução (x) Alteração de Projeto Pedagógico de Curso () Nova proposta de Projeto Pedagógico de Curso () Outros

Nome do responsável: Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça

Cargo/Função: Professora; Presidente do NDE do Curso

E-mail de contato: luciana.mendonca@muz.ifsuldeminas.edu.br

Local e data: Muzambinho, 27 de maio de 2019

Assinatura: